

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 208/XI/1.^a

CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI N.º 77/2010, DE 24 DE JUNHO, QUE «REGULA A ELIMINAÇÃO DE VÁRIOS REGIMES TEMPORÁRIOS, NO ÂMBITO DA CONCRETIZAÇÃO DE MEDIDAS ADICIONAIS DO PROGRAMA DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO (PEC) 1010-2013»

Publicado no Diário da República, n.º 121, I Série, de 24 de Junho de 2010

Com a fundamentação expressa no requerimento da Apreciação Parlamentar n.º 49/XI, os deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentam o seguinte Projecto de Resolução.

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 2 do artigo 189.º, dos artigos 193.º, 194.º, 195.º do Regimento da Assembleia da República, resolve

Revogar o Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de Junho, que «Regula a eliminação de vários regimes temporários, no âmbito da concretização de medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 1010-2013»

Assembleia da República, 2 de Julho de 2010.

Os deputados e deputadas do Bloco de Esquerda,